

GKM Informática  
AV Das ACÁCIAS, 21  
Morro Redondo - RS  
Insc. Est. 291/0005628  
CNPJ: 09.428.184/0001-60  
Fone: 53-3224 1110 / 53-9 8113-1223



**MANUTENÇÃO SITE:**

**MANUTENÇÃO WEB ON-LINE DO SISTEMA DE OUVIDORIA E MANUTENÇÃO NO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORRO REDONDO:**

- PLANO MENSAL:

ATUALIZAÇÃO DE CONTEÚDO, INSERÇÃO DE NOTÍCIAS, PROJETOS, PAUTAS, ATAS, FOTOS, ÁUDIOS, ETC.

**R\$ 760,00**



Morro Redondo, 01 de dezembro de 2022

## **ASSESSORIA JURÍDICA**

e-mail: claudio@haertel.adv.br

### **PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA 2**

**OBJETO: PROVIDÊNCIAS FACE A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE WEBSITE."**

---

### **CONSIDERAÇÕES JURÍDICAS**

Consoante se depreende da solicitação de providências encaminhada a esta Assessoria Jurídica trata-se de averiguação da legalidade da contratação de serviços para manutenção do website para e assim possibilitar disponibilização do Sistema de Ouvidoria e o Portal da Câmara Municipal.

A manutenção de Portal da Câmara Municipal na rede mundial de computadores é medida necessária para possibilitar a transparência das atividades públicas, bem como, para atender às imposições legais que dispõe neste sentido.

Ademais verifica-se do orçamento apresentado que a despesa com a contratação importa em R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) estando caracterizar a circunstância enquadrada na legislação como dispensa de licitação.

### **CONCLUSÃO**

Ante o exposto, indagada esta Assessoria pela Presidência desta Casa acerca da legalidade da contratação, impende reconhecer a legalidade da contratação visto que a providência está prevista no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

É o parecer.-

Morro Redondo/RS, 02 de janeiro de 2023.

**CLÁUDIO LETTNIN HAERTEL**  
**OAB/RS nº 26.126**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES  
DE MORRO REDONDO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333 - 3224-11-18  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.camaramorroredondo.com.br](http://www.camaramorroredondo.com.br)

Of.nº06/23/SECR

Morro Redondo, 02 de janeiro de 2023.

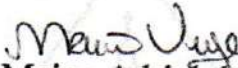
Senhora Secretária:

Solicitamos seja confeccionado empenho global da importância de R\$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais) e autorizamos o pagamento mensal da importância de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) para a empresa GKM Informática – Guilherme Klug Marten, referente a manutenção de Web On-Line do Sistema de Ouvidoria e manutenção do Portal da Câmara Municipal de Morro Redondo no exercício de 2023.

Justificamos único orçamento e esta empresa, uma vez que vem atendendo as necessidades da Câmara.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

  
Vereador Maico Adriel da Cruz Vega  
Presidente

Ilustríssima Senhora  
Daniela Nizolli da Silva  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Morro Redondo – RS



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES  
DE MORRO REDONDO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333 - 3224-11-18  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.camaramorroredondo.com.br](http://www.camaramorroredondo.com.br)

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2023**

Fica dispensada de licitação a despesa cujo objeto é o serviço de manutenção de Web On-Line, do Sistema de Ouvidoria e manutenção do Portal da Câmara Municipal de Morro Redondo no exercício de 2023.

**NOME DO CREDOR: GUILHERME KLUG MARTEN - GKM**

**VALOR: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) mensais**

Morro Redondo, 02 de janeiro de 2023.

*Maico Vega*

**VEREADOR MAICO ADRIEL DA CRUZ VEGA**

**PRESIDENTE**

12 MARÇO

1988

MORRO REDONDO



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES  
DE MORRO REDONDO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333 - 3224-11-16  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.camaramorroredondo.com.br](http://www.camaramorroredondo.com.br)

**CONTRATO Nº02/2023**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE  
WEB ON-LINE PARA CÂMARA MUNICIPAL**

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS, com sede na Avenida dos Pinhais nº63, Morro Redondo-RS, neste ato representada pelo Presidente Vereador Maico Adriel da Cruz Vega, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e por outro lado Guilherme Klug Marten, com sede na Avenida Jacarandá nº 98, na cidade de Morro Redondo-RS, CNPJ 09.428.184/0001-60, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, sendo que o presente será regido pelas seguintes cláusulas contratuais:

**PRIMEIRA** – O objeto deste contrato é o serviço de manutenção de Web On-Line, do Sistema de Ouvidoria e manutenção do Portal da Câmara Municipal de Morro Redondo no exercício de 2023.

**SEGUNDA** – A contratante efetuará o pagamento mensal da importância de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) mensais mediante a apresentação de recibo.

**TERCEIRA** – Havendo rescisão contratual, obedecerá a forma determinada na legislação pertinente. O descumprimento das obrigações assumidas no presente contrato deverá ser objeto de comunicação escrita, tendo a parte inadimplente o prazo de 15 (quinze) dias para alegar o que entender de direito.

**QUARTA** – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**QUINTA** – O presente contrato está sendo lavrado nos termos da Lei nº8.666/93, com as alterações constantes na Lei nº 8.833/94 e será regido pelos princípios estabelecidos no Direito Administrativo.

**SEXTA** – O presente contrato é pelo prazo de um ano e tem seu início em 02 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES  
DE MORRO REDONDO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333 - 3224-11-16  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.camaramorroredondo.com.br](http://www.camaramorroredondo.com.br)

**SÉTIMA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Pelotas para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em três vias de igual teor e forma, que será devidamente assinado pelas partes na presença de duas testemunhas que a tudo tiveram conhecimento.

Morro Redondo, 02 de janeiro de 2023.

*Maico Vega*  
Câmara Municipal de Morro Redondo  
Vereador Maico Adriel da Cruz Vega  
Presidente  
Contratante

Guilherme Klug Marten  
Empresa Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

MORRO REDONDO